

PÁG.

- 1- [ATA](#)
1.1- [256ª Reunião Extraordinária](#)
2- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)

ATA

**ATA DA 256ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1993**

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos (alteração da pauta); aprovação - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.702/93; aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.782/93; aprovação, na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.832/93; aprovação - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.616 e 1.618/93; aprovação, na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 964/92; aprovação, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.029/92; discurso do Deputado José Maria Pinto; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/92; requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos (adiamento da discussão); aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.294/93; aprovação, na forma do vencido em 1º turno - Questões de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h45min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Carlos Pereira - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wellington de Castro.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

O Deputado Roberto Amaral, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Vem à mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que solicita alteração da pauta, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 3/90 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão e Votação de Proposições

- A seguir, submetidos a discussão e a votação, são aprovados, cada um por sua vez, regimentalmente, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.702/93, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75 (ICMS), na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 (À Comissão de Fiscalização Financeira.); e 1.782/93, do Governador do Estado, que autoriza a reversão de imóvel ao patrimônio do Município de Campo Belo, na forma do Substitutivo nº 1 (À Comissão de Fiscalização Financeira.); o Projeto de Resolução nº 1.832/93, da Mesa da Assembléia, que autoriza a cessão do Plenário do Palácio da Inconfidência para a realização, pela Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR -, de evento comemorativo do centenário da Lei nº 3, de 17 de dezembro de 1893, que definiu como Capital do Estado a cidade de Belo Horizonte (À Mesa da Assembléia.); e, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.616/93, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento regional do Jaíba e dá outras providências, na forma do vencido em 1º turno (À Comissão de Redação.); 1.618/93, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e dá outras providências, na forma do vencido em 1º turno (À Comissão de Redação.); e 964/92, do Deputado Agostinho Patrus, que dispõe sobre a instituição de reservas particulares de relevante interesse ecológico e cultural, por destinação do proprietário, no Estado de Minas Gerais, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 (À Comissão de Redação.).

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.029/92, do Deputado Roberto Amaral, que dispõe sobre as políticas agrícola e pecuária para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado José Maria Pinto.

O Deputado José Maria Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos nesta tribuna, tranqüilos e contentes, com a maior serenidade, paradizer que o Brasil está passando por um processo de revisão. Quero parabenizar a atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais, à qual incumbe a responsabilidade de tornar claras as ações dos homens desta Assembléia e outras ações que se desenvolvem em nossa sociedade.

Estou tranqüilo e agradecido diante do apoio total e irrestrito dos meus amigos, meus familiares e de todas as pessoas que me conheceram ao longo desses 40 anos de vida pública. Neste momento, tenho recebido conforto espiritual e visitas. E tenho recebido apoio de meus colegas Deputados, homens brilhantes, capazes de arcar com os destinos do Estado de Minas Gerais, principalmente na área do Poder Legislativo.

Quero agradecer à imprensa, que tem acompanhado as coisas que vêm acontecendo na Assembléia Legislativa. Se não fosse a imprensa, o Brasil poderia estar numa situação muito pior. Quanto ao procedimento judicial, entendo que, num regime democrático, sindicâncias, processos e inquéritos são coisa salutar. Isso é democracia. Se estivéssemos num regime de exceção, muitos dos Deputados talvez já tivessem sido fuzilados. Em 1964, encontrei, dentro de um colchão, um bilhete de Che Guevara, destinado a um estudante seminarista, nos seguintes termos: "Con relacion su amable cartida debo responder lo seguinte: con relacion el prisioneros non los podemos tenir porque somos la minoria. El paredon". E o paredão seria o campo do Sete de Setembro.

De modo que estou contente. Estive no Tribunal e na Procuradoria. Fui muito bem recebido pelo ilustre Dr. Castellar Guimarães, meu colega de turma, e pelo Dr. Bertoldo. Assim, não estou preocupado. Ocupei a tribuna durante todo o tempo. Distribuí cestas básicas, pernas mecânicas, patrocinei internações. Viajei, cumprindo minha agenda, e marquei o dia 22 para estar na Procuradoria, a fim de prestar contas daquilo de que tem necessidade esse Órgão, para fazer um julgamento justo.

Sr. Presidente, tenho em mãos um discurso que gostaria de ter lido exatamente no dia do meu aniversário, 30 de novembro, em homenagem à extinta Guarda Civil. Passarei a lê-lo agora. (- Lê:)

"Ex-integrante da extinta Guarda Civil e ex-Delegado de Polícia, lembramos a passagem do Dia da Guarda Civil (3 de setembro), ressaltando os bons serviços prestados por essa corporação, no passado, à comunidade belo-horizontina.

O povo brasileiro vive momentos de muita intranqüilidade, agitação e insegurança. Nos últimos tempos, principalmente, tem havido uma verdadeira escalada de violência, que assusta e angustia toda a população, levando-a a temer por dias tenebrosos no futuro próximo. Caso essa onda de desrespeito ao patrimônio alheio, ao direito individual e à própria vida não seja contida, o nosso País poderá se tornar inabitável para pessoas honestas, dignas e amantes da lei e da ordem. Até mesmo pessoas respeitáveis e autoridades pregam a utilização do uso da violência para combater a violência. Acreditamos que enveredar por esse caminho é um recurso perigoso, um ato extremo e desesperado, que pode levar ao retrocesso, à lei das selvas, constituindo séria ameaça às próprias instituições e à estabilidade social.

O momento que vivemos deve, isto sim, levar-nos à reflexão, à análise fria dos fatos, isenta das paixões momentâneas, que só servem para confundir e impedir uma

visão objetiva da realidade. "Violência gera violência", diz a sabedoria popular. Em vez de agir com a visão obliterada pela emoção, devemos recorrer à sabedoria da História, a Mestra da Vida, de que falava Cícero.

Comemoramos, nesta oportunidade, o Dia da Guarda Civil, de saudosa memória para os belo-horizontinos. Enquanto existiu, essa instituição, agregada à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, foi um verdadeiro anjo da guarda de nossa população. O guarda-civil, com seu uniforme azul típico, tinha uma atuação mais ostensiva e preventiva do que repressiva. Era geralmente um indivíduo educado, cavalheiro, amigo, que zelava pela ordem, numa circunscrição limitada, abrangendo alguns quarteirões. Era recebido com respeito, amizade e carinho pelos moradores, que sabiam que podiam confiar na eficiência de sua atuação, garantia de paz e tranqüilidade para toda a vizinhança.

A par disso, seu desempenho desafogava a carga de trabalho da própria Polícia Militar. A Guarda Civil atuava na proteção à propriedade, no amparo ao menor e ao ancião, num trabalho de verdadeira integração da população urbana com as instituições. Com isso, a criminalidade era contida em índices mínimos e a violência era um fenômeno raro.

Entendemos, pois, que o Dia da Guarda Civil não poderia passar despercebido, e aquela antiga instituição de segurança merece ser lembrada por seu exemplo de eficiência e bons serviços prestados à população."

O Sr. Presidente - Em votação, o Projeto de Lei nº 1.029/92. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/92, do Deputado Roberto Carvalho, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Produção de Leite e Seus Derivados e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.189/92, do Deputado Roberto Carvalho. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.294/93, do Deputado José Leandro, que institui a Semana da Cultura do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o Projeto de Lei nº 1.294/93 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, a minha questão de ordem se refere à indicação, por parte dos eminentes Líderes da Casa, dos Deputados que participarão da Comissão Especial que deverá apreciar o "impeachment" do ex-Governador do Estado. Parece-me que o prazo para a indicação, por parte das Lideranças, expira, regimentalmente, amanhã. Ao mesmo tempo, passaríamos a ter a indicação por parte de V. Exa.

Gostaria de, na minha questão de ordem, fazer uma advertência a V. Exa. no sentido de que, se até amanhã as Lideranças desta Casa não fizerem as indicações necessárias, que V. Exa. o faça, para que não tenhamos perda de tempo.

O Sr. Presidente - Respondendo à questão de ordem do Deputado Péricles Ferreira, esta Presidência faz um pedido às Lideranças para que, até amanhã, façam as indicações para compor a Comissão Especial.

O Deputado Roberto Amaral - Como esta Presidência pode verificar, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos, motivo pelo qual peço o encerramento, de plano, da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - É regimental o pedido do Deputado Roberto Amaral. Esta Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 14/1/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 899/93 e 1.006/93 assinou os seguintes atos:

exonerando Alexandre Ribeiro de Paiva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Edward Abreu;

nomeando Regina Alves Morato para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Edward Abreu;

nomeando Leonardo Figuerôa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Álvaro Antônio.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou os seguintes atos:

nomeando Terezinha Glória Pires da Cunha para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º (décimo quinto) lugar em concurso público;

nomeando Regina Ferreira e Braga para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º (décimo sexto) lugar em concurso público.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, em especial o disposto em seu art.36, assinou os seguintes atos:

nomeando Sônia Emília do Altíssimo Ferreira para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar - Área de Seleção nº IV - no concurso público para a classe de Consultor;

nomeando Sérgio Wagner da Gama para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º (décimo primeiro) lugar - Área de Seleção nº I - no concurso público para a classe de Consultor.
